

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissãos

Ledislação, Justica E Podação

Enanças e Organicato

Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente

Eduração, Cultura, Turismo e Esportes

Saude e Assistência Social

Detesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher

Industria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência. Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Vereadores

Procuradoria Jurídica

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 196/2019** 

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 196 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4278/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 18:02



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Pronto Socorro Municipal - aquisição de Monitores Multiparamétricos e/ou respiradores.	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 55.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019

Vereador RENATO NOGOTERA GUIMARAES – Renato Cebola

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça – 12400-900 – Tel.: (12) 3644-2250 Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Pronto Socorro Municipal - aquisição de Monitores Multiparamétricos e/ou respiradores.

A evolução das técnicas e procedimentos médicos vem acompanhada com equipamentos de alta tecnologia. Dessa maneira, um hospital não pode ficar parado no tempo, utilizando uma aparelhagem obsoleta.

É fundamental manter as tecnologias sempre atualizadas para oferecer um serviço de melhor qualidade aos pacientes, além de otimizar o trabalho de médicos e outros profissionais de saúde.

Trabalhar com equipamentos de alta tecnologia é garantir diagnósticos e técnicas mais precisos, mais conforto e segurança ao paciente e menor tempo por atendimento.

Isso traz um resultado extremamente positivo, garantindo serviços médicos de qualidade.

Além disso, uma infraestrutura moderna para a realização dos procedimentos auxilia os médicos, que conseguem realizar o trabalho com mais qualidade, comodidade e em menor tempo.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.